



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
**20/092021 – 19/09/2023**  
**ATA CMP – 007 - 2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 44, Centro, Piraí-RJ, sob a presidência de Geovane Machado Scardino, e os seguintes membros: Cláudia Theodoro Moraes, Nilza de Abreu Fontes, Antonio Ribeiro da Silva e Sonia Aparecida Galhano, estando todos presentes, o Presidente declarou aberta a reunião e informou aos membros do Conselho que o Secretário de Administração e Gestor do Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, Dr. Daniel Miceli de Freitas, encaminhou para apreciação do Conselho o Relatório de Governança Corporativa do ano de 2021. Foi cientificado aos Conselheiros o termo das seguintes portarias: Portaria-FPSMP nº 030/2022, datado em 03/05/2022, CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 028/2021, que concedeu Pensão ao Sr. HELIO DE SOUZA PEGAS, a partir de 03/05/2021, CONSIDERANDO a necessidade de retificar a fundamentação legal da concessão do benefício de pensão indicado, após análise do benefício e conclusão do TCE, CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 269/2021, RESOLVE retificar a fundamentação legal da Pensão, que passará a ser “Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB c/c Artigo 49, parágrafo único, I, c/c Artigo 51 e Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012” Portaria-FPSMP nº 031/2022, datada em 04/05/2022, resolve aposentar a servidora MARILIA FERREIRA LIMA ALVES, matrícula nº 5662-3, cargo de Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 032/2022, datada em 04/05/2022, resolve aposentar a servidora MARIA APARECIDA DE LORENA, matrícula nº 6225-9, cargo de Agente de Serviços Geria, Nível I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 033/2022, datada em 04/05/2022, RESOLVE fixar em R\$1.454,40 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) os proventos do servidor ANTONIO MANOEL DA PAIXÃO, matrícula nº 1802-1, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir do dia 01 de abril de 2022, data da publicação da Portaria FPSMP nº 015/2022, concedendo aposentadoria correspondente à 97,56% (noventa e sete vírgula cinquenta e seis por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos; *ERRATA* PORTARIA - FPSMP Nº 033/2022, Onde se lê: " CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, "Leia-se: " CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;" Portaria-FPSMP nº 034/2022, datada em 05/05/2022, RESOLVE fixar em R\$2.719,01 (dois mil, setecentos e dezenove reais e um centavo) os proventos da servidora REGINA LUCIA FEUCHARD, matrícula nº 6660-2, cargo de Especialista em Educação, Nível C, a partir do dia 01 de abril de 2022, data da publicação da Portaria FPSMP nº 023/2022, concedendo aposentadoria correspondente à 85% (oitenta e cinco por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos; *ERRATA* PORTARIA - FPSMP Nº 034/2022, Onde se lê: " CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;" Leia-se: " CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação da

ATA CMP 07



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
**20/092021 – 19/09/2023**

EC nº 41/2003;” Portaria-FPSMP nº 035/2022, datada em 06/05/2022, resolve aposentar a servidora GENIZE VICENTE DE SOUZA, matrícula nº 2038-6, cargo de Arquiteto I, Nível NS I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 036/2022, datada em 03/05/2022, resolve aposentar a servidora EDIVANE CASTILHO LAGE, matrícula nº 2224-9, cargo de Arquiteto I, Nível NS I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 037/2022, datado em 26/05//2022, resolve reverter a cota de 50% ( cinquenta por cento ) referente à pensão correspondente ao benefício concedido ao dependente GIOVANA APOSTÓLICO DOS SANTOS transferindo-a integralmente à Sr.ª CARLINDA APOSTÓLICO MENDES, ficando a cota correspondente a 100% ( cem por cento ) a partir de 06 de abril de 2022, dia imediato em que o dependente temporário acima citado completou a maioridade; Foi informado pelo Secretário Municipal de Administração a aplicação financeira dos recursos do FPSMP, da seguinte maneira: B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 13.757,53; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 3.724.116,14; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 23.541.231,00; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 0,00; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 18.144.321,20; BB C/C 117.000-7 CP FPSMP R\$ 0,00; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 2.645,69; CEF C/C 116-8 FPSMP R\$ 0,00; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 27.078.908,50; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 18.696.886,34; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 35.524.204,12; BRADESCO C/C 0000002-7 FPSMP R\$ 0,00; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04 R\$ 26.988.251,12; BRADESCO FI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL CNPJ 21287421/0001-15 R\$ 8.428.739,21; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION R\$ 4.632.091,93; ITAÚ OLIMPO FICFI EM AÇÕES R\$ 4.929.941,19; B. ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 10.765.814,83; B ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 0,00, B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP R\$ 73.732,55; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 26.987.612,43; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 36.742.601,66; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 1.538.592,54. O Presidente do Conselho abriu a palavra para os demais membros. Não houve manifestação dos membros, então o Presidente colocou em votação a aprovação do Relatório de Governança Corporativa 2021; os atos referentes aos benefícios e dos investimentos dos Recursos do FPSMP, os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. E eu, Nilza de Abreu Fontes, Secretária do Conselho, que subscrevo e assino:

Geovane Machado Scardino \_\_\_\_\_

Cláudia Theodoro Moraes \_\_\_\_\_

Nilza de Abreu Fontes \_\_\_\_\_

Antonio Ribeiro da Silva \_\_\_\_\_

Sonia Aparecida Galhano  
ATA CMP 07